

ATA “REVISÃO DAS PESQUISAS CORRENTES - Pesquisas Trimestrais da Pecuária”

Elaborada por Adriana Helena Gama dos Santos

O Sr. Octávio Costa de Oliveira (IBGE/COAGRO), após a realização da apresentação programada, abriu espaço para comentários e perguntas.

Então, o Sr. Alfredo José Barreto (EMBRAPA) questionou se, no caso de informações de novilha e novilha que incluem animais menores de 2 anos, há a inclusão do confinamento. Além disso, o Sr. Alfredo sugeriu identificar o animal confinado. A seguir, o Sr. Octávio explicou que a informação é captada via indústria, e, desta maneira, a informação entra. Por outro lado, acrescentou, fica difícil identificar o animal confinado por este mesmo motivo.

Logo depois, o Sr. Luiz Fernando de Oliveira (MPOG) interrogou se dá para identificar a produção de origem familiar na pesquisa. O Sr. Octávio respondeu que não, pelo fato de o informante ser a indústria. Colocou ainda que, no caso da Pesquisa de Ovos de Galinha (POG), também não é possível. Por fim arrematou que, com a implementação do SNPA, sistema que vai ao produtor buscar a informação, isto passará a ser possível.

Na sequência, o Sr. Paulo Márcio Mendonça Araújo (MAPA) colocou que os dados são referentes a abate de bovinos, interrogando também se há a previsão para inclusão de abate de ovinos e caprinos no Nordeste. O Sr. Octávio respondeu que não, uma vez que estes rebanhos (ovinos e caprinos) têm apenas importância regional. Também falou que, como os dados das Pesquisas Trimestrais visam à alimentação das Contas Nacionais, não faria muito sentido a sua inclusão na Pesquisa Trimestral. O Sr. Flávio Bolliger (Coordenador da COAGRO) aproveitou o ensejo, e disse que esta situação cabe investigações futuras. Comentou que no abate deste tipo de animais há muita informalidade, e que provavelmente seriam outros os informantes pesquisados pela pesquisa, diante do que se tem hoje.

Em seguida, o Sr. Mauro Del Grossi (MDA) sugeriu que fosse utilizada as DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) jurídicas para captar a produção da agricultura familiar. Para isto, ter-se-ia que verificar se o estabelecimento industrial tem DAP jurídica.

O Sr. Flávio, então, lembrou que o sistema novo vai investigar diretamente o produtor.
Logo depois, encerrou-se a sessão.